



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 495/2023

De 10 de Novembro de 2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
TRANSPORTE PARA PROFESSOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

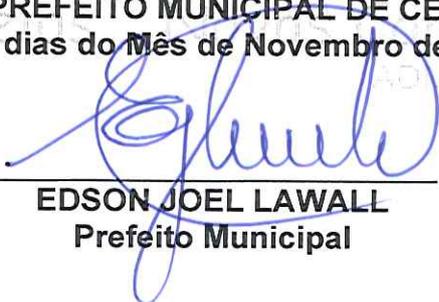
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a contar de 08 de Novembro de 2023, a concessão de GRATIFICAÇÃO DE TRANSPORTE, em conformidade com o Decreto 3641/2021 a professor contratado abaixo relacionado, em conformidade com Decreto 1181/2004 de 05 de Janeiro de 2004, e com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011:

Matrícula	PROFESSOR	PERCENTUAL
1492-3	Kátia Franciele Zummach Skolaude	12%

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 10 dias do Mês de Novembro de 2023.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Pannel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em

10 / 11 / 2023 JP

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9